



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2022

Data: 10/01/2022

DDO Nº: 002/2022

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64; LDO 2022; LOA 2022; PPA 2022-2025;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino nos Distritos São José do Araguaia e Rio Vermelho.

DECLARO para os devidos fins, nos termos do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 da Lei nº 8.666/93 e do art. 60 da Lei nº 4.320/64 que:

(**X**) **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, e as despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2046– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2010 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR- ENS. FUNDAMENTAL – ENS. INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2044– MANUT. PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC. CRECHE-PNAEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

() **NÃO HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Sugestão: _____

RENATO GOMES SOARES
Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão
Decreto nº 094/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PEDIDO:90/2021

REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA E RIO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

DESCRIÇÃO DO OBJETO: licitação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para alimentação escolar das unidades educacionais da rede municipal de ensino localizadas nos distritos São José do Araguaia e Rio Vermelho. Segue em anexo a planilha com os itens a serem licitados.

JUSTIFICATIVA: A presente licitação se faz necessária em razão da necessidade de fornecimento de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino. O fornecimento da alimentação escolar é crucial para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, uma alimentação escolar saudável e rica em nutrientes é fundamental na vida das crianças. Para muitas crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, a alimentação escolar é o único alimento que recebem durante o dia. Assim, todos os esforços que permitam uma melhoria de qualidade da alimentação escolar distribuídas aos alunos são essenciais para seu desenvolvimento cognitivo e social.

É primordial a realização de novo certame para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com quantitativo adequado para devido atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, através do sistema de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

DATA: 14/12/2021.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA/AÇÃO/PROJETO - PLANEJAMENTO

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

COD: 12.361.0009.2046.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

COD: 12.361.0009.2010.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

COD: 12.361.0009.2145.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

COD: 12.365.0008.2010.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

SUB.UNID.: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

COD: 12.365.0008.2044.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUB.UNID.: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

COD: 12.365.0008.2145.0000

ELEMENTO: 3.3.90.30.00

DATA: 14/12/2021.